



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.049/2022.

Acrescenta, altera e exclui servidores da lista do artigo 1ª da Portaria nº 125/2013, retificada pela Portaria 334/2013, que designa os servidores que exercerão as funções de fiscal sanitário no âmbito da Secretaria Estadual da Saúde. (PROA 20/2000-0106059-9)

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e no disposto no art. 90, inciso III da Constituição do Estado, e considerando:

O disposto no artigo 200, I, II, VI e VII, da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 243, III, IV, VII, IX, X, XII, "a" e "b", XIII, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul de 1989;

O disposto no artigo 17, IV, "b", da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;

As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar à lista do artigo 1ª da Portaria nº 125/2013, com as retificações feitas pela Portaria 334/2013, os servidores abaixo relacionados para exercer a função de fiscal sanitário no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
LOTAÇÃO	NOME	ID
DVS	ARTUR VICENTE PFEIFER COELHO	4826922
	BIANCA ROCHA DA SILVA	4826434
	FLÁVIA ESCOUTO SCHWARTZHAUPT	4826620
	MARIA DE FÁTIMA FREITAS KORNDORFER	2535998
	NATASHA VIEIRA SIEVERS	4826221
1ª CRS	GUSTAVO GREGORY	4826167
	ISMAEL DOS SANTOS BELMONTE	4827589
	JOCIELI KASTEN	4826914
	LUIZ ARNO LAUER	710083
	MÁRCIA JULIANA ALTERMANN	4826728
	MARIANA LEYSER	4828186
	ROSANA THALIA MEREGALLI	4826736
VANESSA PEREIRA SALDANHA	4828054	
3ª CRS	LUAN HERNANDEZ BORK	4826175
	CAROLINE MARTINS MACHADO	4826213



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

4ª CRS	DANIELI BANDEIRA	4825942
	MARIANE ROSA	4827163
	PATRICIA MATTIAZZI	4826396
5ª CRS	OTAVIO LUDTKE LAUFFER	4826299
	SHAUANA GRIEBELER	4826280
6ª CRS	ANA PAULA MICHELS BARBOSA	4826329
	MAGDA SHARLEM TORRES	4827112
	SILVIA ROBERTA OST THUMÉ NEUWALD	4461304
7ª CRS	DÉBORA REGINA MADRUGA DE VARGAS (Retificado)	4731298
8ª CRS	GREYCE SILVEIRA MELLO	4827090
9ª CRS	ANA CAROLINA KRAUSE	4826205
10ª CRS	PATRICIA MAURER	4826477
11ª CRS	ARNO ERNESTO HOFMANN JUNIOR	4826566 (Retificado)
12º CRS	TIAGO BITTENCOURT DE OLIVEIRA	4826337
13ª CRS	VITÓRIA SEGABINAZZI FOLETTO	4826515
14ª CRS	RAFAELA CARVALHO DE ANDRADE	4827597
15ª CRS	GABRIELA PINHO DE AZAMBUJA	4826191
	GRACIELLA DA SILVA CAMPELLO	4229126
17ª CRS	BETHÂNIA SALAMONI GROCHANKE	4826817
18ª CRS	EMANUELE TOGNI DOS SANTOS	4472934
	LETÍCIA EVALDT SILVEIRA	4826248
VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE		
DVAS	CLEONARA BEDIN	2432323
	CLOVIS KURTZ GALERY	2409208
	EDMILSON DOS SANTOS	2561832
	JÁDER DA CRUZ CARDOSO	1875540
1ª CRS	CAMILO DE OLIVEIRA LIRIO	4825705
	LOUISE VARGAS RIBEIRO	4825659
6ª CRS	LEONARDO SEIDLER DE MARCHI	4229355
	NORTON LUIS SOUZA GATTI	4826329
8ª CRS	LUIZ CARLOS ALMEIDA BARBOZA	4825772
13ª CRS	NATIELI SOUZA DE VARGAS	4826272
14ª CRS	ANA PAULA KONZEN RIFFEL	4239660
	CRISTIANE RIGON MIZDAL	4472667
16ª CRS	BRUNO EGÍDIO CAPPELARI	4825748
17ª CRS	JOÃO JORGE DE LOS SANTOS DE CAMARGO	4827120
18ª CRS	MARCIO ALEXANDRE NICKNIG	4827678
VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR		
DVST	ANDREIA SIMONI GNOATTO	2611902



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

	CLAUDIA BARISON	1893882
	FÁBIO BINZ KALIL	2429918
	LUANA DULLIUS	4818318
	LUCIANA NUSSBAUMER	2665743
3ª CRS	MARIA LUIZA DE LIMA	2567440
4ª CRS	ANDREIA MORO DA SILVA	4229274
13ª CRS	FABRICIO WEISS	4827708

Art. 2º Excluir da lista do artigo 1ª da Portaria nº 125/2013 e da Portaria nº 715/2011, os servidores abaixo relacionados:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
LOTAÇÃO	NOME	ID
DVS	ALIANISE DA SILVA MEIRA	4207840
	CARLOS EDUARDO FORTES SILVA	3924319
	CHRISTIANE RODRIGUES SPACIL	4465512
	ÉMELIN FERNANDA ALVES BERBIGIER	3132455
	MARINA GRABOSKI	4570340
	RACHEL SILVEIRA ADOLPHO	4472381
	ROBERTA DE ANDRADE SOUSA	4247817
1ª CRS	MIRIANE GUTIERRES PEREIRA	3676692
4ª CRS	ALMIR BORGES PEDROSO	4232470
5ª CRS	ANA CAROLINA ALMEIDA DA SILVA	3924599
	DALVA ROSANE WEDIG	2513919
7ª CRS	RAFAELA BÜLOW BERGMANN	4208374
	LUIS CERONI VAZ DE OLIVEIRA	1231464
8ª CRS	FLAVIO THUME DA SILVA	4545338
	FANCIELLE DOS SANTOS ROCHA	4468970
	LOURENÇO REDIN JAHNKE	3948331
9ª CRS	CAROLINE ZAMPERETE REGINATO	4471105
	PATRICIA FUNKE BATISTA	4468830
10ª CRS	PATRICIA STANGHERLIN MINUSSI	3924696
11ª CRS	PRISCILA ROSA	4470370
	DARLISE FLÁVIA DESORDI	3875505
	BRUNA CLÁUDIA COPPE	4472632
14ª CRS	ANNE KARINE FRITSCH PETTER	4471555
	ANSELMO LOUREIRO DOS SANTOS	4200861
15ª CRS	FELIPE DOTTO DE MORAES	4469720
16ª CRS	GIOVANA COLETTI SOARES AHLERT	4231341
	GILMARA DE CAMPOS	3936279
	MARLETE BASSO	4472110



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

	THAIS ROBERTA WEBER KRAEMER	3939189
18ª CRS	OTAVIO DOS SANTOS SIMÕES	4232496
	LIVIA PACHECO RODRIGUES	4472012
VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE		
DVAS	CARMEN SILVIA GOMES	1827456
	EDMILSON DOS SANTOS	2561832
4ª CRS	IVAN DOS SANTOS XAVIER	3528421
14ª CRS	ANDRÉ JARENKOW	4470419
VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR		
1ª CRS	LIANE KERBER	2536749
10ª CRS	JACQUELINE FERRAO ZOCH	2611686
15ª CRS	MIRTA LARANJEIRA	1885243

Art. 3º Fica alterada a lotação do(s) fiscal(is) sanitário(s) abaixo relacionado(s):

VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
LOTAÇÃO	NOME	ID
DVS	CRISTIANE MARTINS SCHWEINBERGER	4470656
1ª CRS	ROSELENE KUHN SCHEEREN	3208303
4ª CRS	LISANDRO BEVILACQUA	4469640
5ª CRS	ALANNA DRESCHER	4472098
	GUILHERME SOARES VERDUM	1667165
12ª CRS	CLÁUDIA AZEVEDO MARQUARDT	4470974

Art. 4º Fica alterada a lotação do(s) fiscal(is) sanitário(s) abaixo relacionado(s), em razão da extinção da 19ª Coordenadoria Regional de Saúde:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
LOTAÇÃO	NOME	ID
1ª CRS	ALDORI DOS SANTOS OLIVEIRA	1138855
	CLAUDIA PAGANELLI LACERDA DE AZEVEDO	2562190
	MARCO ANTONIO SILVEIRA	2565013
	MARJO CAVALHEIRO RIBEIRO	2841142
	PAULO RICARDO DREYSSIG	2446197
	SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA SCHMIDT	2619318
2ª CRS	ANNELINE PERIN	4472861
	DIONEI VARGAS	2560895
	MARIA CRISTINA DA ROCHA	2665247
	MAX VINICIUS APARECIDO DE CARVALHO	4469682
	SILVIA INÊS HARTMANN DOS SANTOS	3747255



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Art. 5º Retificar na tabela contida no Art. 1ª da Portaria nº 655/2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/06/2018, nas páginas 111 a 113, que acrescentou servidores que exercerão as funções de Fiscal Sanitário no âmbito da Secretaria Estadual da Saúde, da seguinte forma:

Onde se lê:

“

VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
LOTAÇÃO	NOME	ID
14ª CRS	RODRIGO PEDROLO	4470354

”

Leia-se:

“

VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR		
LOTAÇÃO	NOME	ID
14ª CRS	RODRIGO PEDROLO	4470354

”

Art. 6º Fica alterado o nome do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), designado(a) fiscal sanitário por meio da Portaria nº 125/2013, publicada no Diário Oficial do Estado, em 03/04/2013, nas páginas 67 a 68, passando a constar conforme segue:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
LOTAÇÃO	NOME	ID
8ª CRS	SOLANGE TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA	2513170

Art. 7º Os servidores designados no artigo 1º serão considerados, para todos os efeitos, autoridade sanitária e exercerão todas as atividades legais inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais artigos da Portaria nº 125/2013, retificada pela Portaria 334/2013.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2022.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde